



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL 026/2017 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ATRACADOURO (TRAPICHE) NA CENTRAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – SMDP.

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro **GEOVANI MOREIRA DE LIMA** e sua Equipe de Apoio, **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES** em substituição, por impedimento do titular e **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA** em substituição, por impedimento do titular, conforme lei 7.376/2013, com objetivo de dar continuidade ao processo licitatório. Conforme Ata de abertura do referido processo ficou decidido abrir o artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, Compareceu à sessão a (s) empresa (s): **LT FERREIRA & CIA LTDA** e **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA**, com os demais dados de acordo com a ata anterior. Em prosseguimento, o Pregoeiro solicitou as empresas supramencionadas os documentos de habilitação em desacordo conforme registrado em ata anterior. Porém apenas a empresa **LT FERREIRA & CIA LTDA** apresentou a documentação solicitada, ficando a mesma habilitada. Enquanto a empresa **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA** não apresentou o atestado de capacidade técnica compatível com o objeto do respectivo certame, conforme tratado em ata anterior, permanecendo a mesma inabilitada. A empresa **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA** mantém seu atestado apresentado na sessão de abertura. Cabe salientar que as propostas junto com os demais documentos de habilitação das empresas foram analisados em sessão anterior. Diante do acima exposto, o pregoeiro define como vencedora a empresa **LT FERREIRA & CIA LTDA** por cumprir o edital e ofertar valor dentro do estimado pela secretaria de origem. A Empresa **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA**, manifestou intenção de recurso conforme anexo. O pregoeiro abre prazo de recurso de 3 dias úteis e encerra a sessão onde foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os presentes.

Pregoeiro:

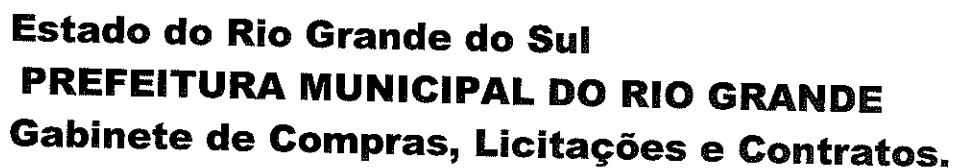
GEOVANI MOREIRA DE LIMA
Equipe de Apoio:

Maria Helena Rodrigues Gomes
MARIA HELENA RODRIGUES GOMES

Daiane Oliveira Moreira
DAIANE OLIVEIRA MOREIRA
Licitantes:

LT FERREIRA & CIA LTDA

PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA



Termo de Intenção de Recurso
(transcrever em letra legível)

Empresa:

Empresa: PEDRO R. A. FANHA E FAGUNDES LDA

Alega contra a Empresa:

QUE AS DA DE CLASSIFICAÇÃO FOR
INDETERMINADA POR APRESENTAR ALEATORIO
DE ACORDO COM O ENDAI -

Motivo:

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

~~Assinatura do Representante~~

10